



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2547/2025
de 29 de Setembro de 2025

"Integra ao patrimônio do Município, veículo que especifica e dá outras providências".

LHEONIDES OLIVEIRA DE ANDRADE,
Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica incorporado ao patrimônio do Município de Quadra o veículo abaixo especificado, recebido em doação da União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão da Administração Direta do Governo Federal.


§ 1º – Esclarece-se que o referido bem foi originalmente adquirido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública junto à empresa Nissan, por meio do Contrato de Compra e Venda nº 61/2024, Referência (27755403), não tendo o Município figurado como parte na referida contratação, sendo o repasse ao Município decorrente da Emenda de Bancada nº 27960005.

§ 2º – Compete ao Chefe do Setor de Patrimônio proceder à devida inserção e registro do veículo no sistema de controle patrimonial da Municipalidade

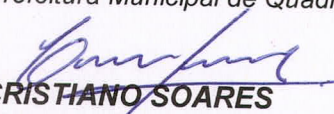
"Veículo Passageiro, marca/modelo NISSAN SENTRA, placas OVQ1H34, ano/modelo 2025/2025 Valor R\$160.272,73, chassi 3N1AB8AEXSY237727".

Art. 2º - Fica determinado ao responsável pelo controle do patrimônio público, para que tome as providências necessárias de modo a dar cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


LHEONIDES OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 29/09//2025.


CRISTIANO SOARES
Assistente Administrativo

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06